



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
Em, 3, 5, 2011
(Assinatura)
Assessoria de Plenário

RQ 373 /2011

REQUERIMENTO N.º 11
(Do Deputado Dr. Michel, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 04/05/11

(Assinatura)
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal sobre a conclusão das obras de pavimentação asfáltica da DF 230.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento nos artigos 15, III; 39, § 2º, XII; 40 do Regimento Interno desta Casa e do artigo 60, incisos XVI e XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, REQUEIRO que sejam solicitadas ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER as seguintes informações:

- 1 – andamento do processo licitatório e dos serviços da obra de *pavimentação asfáltica da DF 230*;
- 2 – esclarecimentos sobre a conclusão da obra.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno desta Casa estabelece em seu art. 15, inciso III, que compete aos Parlamentares encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências aos órgãos do Governo do Distrito Federal.

A Lei Orgânica em seu art. 60, XVI, dispõe que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração indireta.

(Assinatura)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 373 /2011
Fls. Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO: 02/MAR/2011 10:43
Assinatura 12994



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

Para que esta Casa possa exercer permanentemente o poder de fiscalização preceitua, ainda, a Lei Orgânica, em seu artigo 60, inciso XXXIII, que cabe aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

As informações fazem-se necessárias devido a constantes ocorrências de acidentes registradas na DF 230 no trecho que liga Planaltina ao Núcleo Rural Taquara, região de grande importância econômica na produção agrícola, sendo necessário que o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem preste os esclarecimentos a esta Casa sobre a real situação da obra de pavimentação asfáltica da DF 230.

Esses esclarecimentos são importantes uma vez que existe uma priorização e planejamento de execução obras do novo Governo, na qual temos o interesse em colaborar indicando quais realizações são mais importantes e devem ser priorizadas para a regularização da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Do Deputado Dr. Michel

